



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM N° 024 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Guariba, 17 de Junho de 2016.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**



Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que “**AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 2.325.375,59 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL**”, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 1.721.500,00 - acorrer com despesas do auxílio alimentação fornecido aos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Educação, até final do presente exercício financeiro.
- 24.775,59 - aditamento do Contrato Administrativo nº 183/2015, que trata da construção de vestiário e fechamento da quadra da EMEB “Profª Maria Cecília Pacífico de Faria”. Anexo ao presente projeto de lei, cópia de requisição enviada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que demonstra os serviços a serem executados com o presente aditamento de obra.
- R\$ 23.100,00 – aditamento do Contrato Administrativo nº 331/2014, que trata da construção de arquibancadas no Estádio Municipal “Domingos Baldan. Anexo ao presente projeto de lei, cópia de requisição enviada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que demonstra os serviços a serem executados com o aditamento de obra, serviços estes no valor de R\$ 16.634,96. Encaminho também, cópia do pedido feito pela empresa ANÁLIA DA SILVA CONSTRUTORA ME, que solicita de realinhamento de preços do contrato administrativo nº 331/2014, juntamente com cálculos apresentados e parecer emitido pela Assessoria da Administração.
- R\$ 156.000,00 - execução de reforma das calçadas do Parque dos Lagos Vereador Luis da Conceição. Anexo ao presente projeto de lei, cópia de Requisição nº 046/16, emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que demonstra os serviços a serem executados.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

- R\$ 120.000,00 - para acorrer com despesas de contratação de serviços de terceiro – pessoa jurídica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até final do presente exercício financeiro.
- R\$ 80.000,00 - para acorrer com despesas relativas ao transporte de empregadas domésticas, para as cidades de Ribeirão Preto e Jaboticabal.
- R\$ 200.000,00 - para acorrer com despesas de iluminação pública até o final do presente exercício financeiro.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

Anexo ao presente projeto de lei, planilhas demonstrativas emitidas pela Contadora da Educação – Sra. Fabiana de Oliveira S. Vieira e pelo Sr. Daniel Leonardo de Souza – Diretor de Gestão Contábil.

A oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **MARCOS HENRIQUE OSTI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.